



Protocolo: 06342/2022-5

Portaria de Pessoal Nº 119, de 3 de maio de 2022.

Conceder férias-prêmio ao servidor a partir de 30 de maio de 2022

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 6.342/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GIOVANDRE SILVATECE**, matrícula 203.050, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de férias-prêmio com base no art. 118 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao decênio de 17/6/2002 a 16/6/2012, a contar de 30/5/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/5/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.